



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos

ATESTADO

DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPRESA DE TRANSPORTES IRMÃOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.004.978/0001-43, sediada na Rua Sizenando Nabuco, nº 491, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.041-250, prestou satisfatoriamente os serviços descritos a seguir, para esta Universidade, por meio do contrato indicado, com base na instrução do processo em referência.

Termo do Contrato: 24/2023

Processo Administrativo que deu origem à contratação: 23079.209609/2023-39

Modalidade de Licitação utilizada: Pregão Eletrônico nº 21/2023 - UASG 153115.

Descrição dos serviços: Prestação de serviços de acondicionamento, movimentação e transporte tanto de cargas secas quanto de cargas indivisíveis de grande porte, além de outros serviços específicos de mudanças e remoções, a serem executados mediante o fornecimento do caminhão do tipo carroceria com dispositivo Munck com condutores e ajudantes devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição e manutenção de responsabilidade da contratada, nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Macaé.

Período contratual analisado: 15/05/2023 a 15/05/2025.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO PRESTADO NO PERÍODO ANALISADO		
CATSER	DESCRIÇÃO	HORAS DE SERVIÇO EXECUTADO
4014 - Locação de veículos-leves/pesados	Caminhão Munck (01 veículo Caminhão Munck, 01 motoristaoperador e 01 auxiliar)	1.386,5

Renata Riffan Pessanha Maia Belmont
Coordenadora Geral de Contratos.

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Pró-Reitor de Gestão e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cardoso da Silva, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 02/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 08/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5815253** e o código CRC **E15C9A8D**.

Referência: Processo nº 23079.247516/2025-74

SEI nº 5815253